

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE MATERIAIS PLÁSTICOS NO ESTADO DE GOIÁS – SINDQFP/GO, convoca, na forma dos arts. 25º, “a” e 66º do vigente Estatuto Social, os associados da entidade para Assembleia Geral Ordinária, por escrutínio secreto, para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegação Representativa dessa entidade sindical para o triênio 2024/2027, que será realizada no dia 23/02/2024. O registro das chapas deverá ser feito mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado dos documentos exigidos pelo Estatuto Social da entidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 03 (três) dias da data de publicação deste Edital. Neste período, a Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada na sede do SINDQFP/GO, localizada na Rua 2, nº 230, Salas 1008/1009, Ed. Carlos Chagas, Setor Central, Goiânia-GO, funcionará das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. O prazo para impugnação dos candidatos na forma estatutária, será de 03 (três) dias a contar do encerramento do prazo de inscrição das chapas. A assembleia geral eleitoral, que será realizada no dia 23/02/2024, iniciará na sede do SINDQFP/GO, localizada na Rua 2, nº 230, Salas 1008/1009, Ed. Carlos Chagas, Setor Central, Goiânia-GO, em primeira convocação às 05h30m, e em segunda convocação às 06h00m, onde se instalará uma urna fixa/mesa coletora dos votos ininterrupta até às 17h00m, e ainda, por urnas itinerantes/mesas coletoras dos votos, com funcionamento nos horários e locais abaixo consignados, com encerramento e apuração de todas as urnas na sede do sindicato às 17h00m: **Urna 1** – mesa coletora fixa na sede do Sindicato, localizada na Rua 2, nº 230, Salas 1008/1009, Ed. Carlos Chagas, Setor Central, Goiânia-GO, com funcionamento ininterrupto das 06:00h às 17:00h, disponível à votação de todos os associados, notadamente, para os associados aposentados e aqueles, em especial, que trabalham nas empresas: 4 A & C INDUSTRIA DE POLIESTIRENO LTDA; ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRILICOS LTDA; BEM-TE-VI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA; BIG BULL RECICLAVEIS LTDA; BIOCAP INDUSTRIA DE COSMETICOS – EIRELI; BRAINFARMA IND. QUIMICA E FARMACEUTA S.A; BRK LABORATORIOS EIRELI; CEPALGO EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA; CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA; CNP INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA; COOPER - PRO - EMBALAGENS ALIMENTICIAS; COTY BRASIL COMERCIO S.A.; CVP PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; DILUTEC IND E COME DE PROD QUIMICOS LTDA; DURO PVC LTDA; EMBALAGENS PILOTO LTDA; EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; EVOLUM INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS; FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA; FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A; GLOBAL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; GOIAS CAIXAS E EMBALAGENS LTDA; GOIAS INDUSTRIA DE TINTAS LTDA; GOIASMIX LUBRIFICANTES LTDA; GRAFIGEL EMBALAGENS LTDA; GUIRRE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A; IND. QUIMICA DO EST. DE GOIAS S A IQUEGO; JA INDUSTRIA E REPRESENTACOES PLASTICAS; KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA; LABORATORIO CATARINENSE LTDA; LF PLASTICOS LTDA; LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA; MAIS PVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; MESSER GASES LTDA; MIL SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA; MILLENIUM PLASTICOS LTDA; ML INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA; MULTIFILMES INDUSTRIA E COM DE PLASTICO; NATU BELLY IND E COM DE COSMETICOS LTDA; NOVA ROCHA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA; NOVA ROCHA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA; NUTRIEX INDUSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA; PIN DESCARTAVEIS EIRELI; PLASMON INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS; PLASTIKA INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS; PLASTVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS; POLI-GYN EMBALAGENS LTDA; PROBAG EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA; PROFILME INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI; RA GARRAFAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA; RAFIPEL LTDA; RAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS; RAYQUIMICA LTDA; RESICOLOR IND.DE PROD.QUIMICOS LTDA; RIVER CITY BIOTECNOLOGIA LTDA; SAVOY INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A.; SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA; SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A; SUL AMERICANA IND. E COM. DE TINTAS LTDA; TERMOPOP INDUSTRIAL LTDA; UZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP; VETOQUINOL SAUDE ANIMAL LTDA; VIDEPLAST IN-DÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA; W I INDUSTRIA COM. E DIST. DE COSMETI-COS; e, ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA; **Urna 2** – mesa coletora itinerante destinada a coleta dos votos dos associados, nas seguintes empresas: GRAFIGEL EMBALAGENS LTDA e BEM-TE-VI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, com funcionamento das 06:30h às 07:30h e das 16:00h às 16:30h, na sede das empresas, ambas localizadas na Rua Dr. José Lobo, n. 130, Bairro Rodoviários, Goiânia-GO; POLI-GYN EMBALAGENS LTDA, BIG BULL RECICLAVEIS LTDA e PIN DESCARTAVEIS EIRELI, com funcionamento das 08:30h às 10:00h e das 15:00h às 15:30h, na sede das empresas, todas localizadas na Rodovia GO-070, Km-02, Qd. CH, Lt.412E, Chácara Recreio São Joaquim, Goiânia-GO; PROBAG EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA, com funcionamento das 11:00h às 11:30h, na sede da empresa, localizada na Avenida São Francisco, n.249, quadra 36, lote 34, sala 105, Setor Santa Geneveva, Goiânia – GO; EMBALAGENS PILOTO LTDA, com funcionamento das 12:00h às 13:00h, na sede da empresa, localizada na Rua Assai, nº 163, quadra 94, lotes 3/139, Setor Santa Geneveva, Goiânia-GO; e, RAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, com funcionamento das 13:30h às 14:00h, na sede da empresa, localizada na Rua Avenca, n. 165, quadra 05, lote 19, setor santa Geneveva, Goiânia – GO; **Urna 3** – mesa coletora itinerante destinada a coleta dos votos dos associados, nas seguintes empresas: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, com funcionamento das 10:00h às 10:30h, na sede da empresa, localizada na Rodovia estadual Anel Viário, Fazenda São Tomas, zona rural, Rio Verde – GO; e, VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, com funcionamento das 11:30h às 13:00h, na sede da empresa, localizada na Via secundaria 3, quadra 09 lotes 1/3, distrito agroindustrial de Rio Verde II – Darv II, Rio verde – GO; **Urna 4** – mesa coletora itinerante destinada a coleta dos votos dos associados, nas seguintes empresas: MAIS PVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com funcionamento das 06:30h às 07:00h, na sede da empresa, localizada na Rua Armélia Rosa, quadra chácara, lote 15, sítio de recreio ipê, Goiânia – GO; e, FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A, com funcionamento das 11:00h às 13:00h, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR 040, km 22,5, chácara santa Rita, zona rural, Luziânia – GO; **Urna 5** – mesa coletora itinerante destinada a coleta dos votos dos associados, nas seguintes empresas: COTY BRASIL COMERCIO S.A., com funcionamento das 06:30h às 07:00h, na sede da empresa, localizada na Rua Iza costa, n. 1104, quadra área, lote área, modulo 01, fazenda retiro, Goiânia – GO; e, SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, com funcionamento das 11:00h às 14:30h, na sede da empresa, localizada na Avenida Hermógenes Coelho, n. 3.523, Setor Alto da Boa Vista, São Luis de Montes Belos-GO; **Urna 6** – mesa coletora itinerante destinada a coleta dos votos dos associados, nas seguintes empresas: SAVOY INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A., com funcionamento das 07:00h às 08:00h e das 14:00h às 15:00h; na sede da empresa, localizada na Rua Contorno Oeste, s/n, quadra 01, lote M1R2B, Distrito Agroindustrial de Senador Canedo, Senador Canedo-GO; DILUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, com funcionamento das 08:30h às 09:00h, na sede da empresa Rua 01,02 e 04, quadra 07 modulos 10 a 41, unidade I polo coureiro, distrito agroindustrial de Senador Canedo, Senador Canedo – GO; e, GOIAS CAIXAS E EMBALAGENS LTDA, com funcionamento das 09:30h às 10:00h, na sede da empresa, localizada na Rua Manoel Novato Silva, quadra 06, lote 01, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo/GO; **Urna 7** – mesa coletora itinerante destinada a coleta dos votos dos associados, nas seguintes empresas: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A, com funcionamento das 06:30h às 08:30h, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR-153, Km 03, Conjunto residencial Palmeiras, Goiânia-GO; DURO PVC LTDA, com funcionamento das 10:00h às 10:30h, na sede da empresa, localizada na Avenida tamoios c/ guaicurus, quadra 07-A , lote 01-E, setor Jardim eldorado, Aparecida de Goiânia – GO; EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, com funcionamento das 11:30h às 12:30h, na sede da empresa, localizada na Avenida Thumbergia, Quadra K, lote 01, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia-GO; e, 4 A & C INDUSTRIA DE POLIESTIRENO LTDA, com funcionamento das 15:30h às 16:30h, na sede da empresa, localizada na Rodovia GO 404 (Goiânia – Nova Veneza) GB 02, fazenda pindorama, km 03, quadra área, lote área, zona rural, Goiânia – GO; **Urna 8** – mesa coletora itinerante destinada a coleta dos votos dos associados, nas seguintes empresas: VETOQUINOL SAUDE ANIMAL LTDA, com funcionamento das 06:30h às 07:00h, na sede da empresa, localizada na Rua 11, quadra 07, lote 04, Polo empresarial Goiás – Etapa VI, Aparecida de Goiânia – GO; GOIAS INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, com funcionamento das 07:30h às 08:00h, na sede da empresa, localizada na Via de Acesso 06, quadra F, lote 08, Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia – GO; ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRILICOS LTDA, com funcionamento das 08:30h às 09:00h, na sede da empresa, localizada na Avenida Independência, quadra 08, lote 14, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia - GO; GLOBAL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com funcionamento das 09:30h às 10:00h, na sede da empresa, localizada na Rua Tangara, quadra 06, lotes 14/15/8/9, Jardim Rio grande, Aparecida de Goiânia – GO; FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA, com funcionamento das 10:30h às 11:00h, na sede da empresa, localizada na Rua paraíso, quadra S-1 e S-2, lote área, jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia – GO; LABORATORIO CATARINENSE LTDA, com funcionamento das 11:30h às 13:00h, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR-153, Km-515, lote 01, Galpões 05, 06 e 07, Setor Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia-GO; CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA, com funcionamento das 14:00h às 15:00h, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR 153, km 5,5 sentido Goiânia/Anápolis, a direita, Goiânia – GO; e, RAFIPEL LTDA, com funcionamento das 16:00h às 16:30h, na sede da empresa, localizada na Rua Jose de Paula Nunes, nº 59, quadra 01 lotes 6/7/19, Residencial Nunes de Moraes II, Goiânia-GO.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

FRANCISLEY MARTINS DE MOURA PERES  
Presidente do SINDQFP/GO



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, VIRTUAL, PERMANENTE E ITINERANTE

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os trabalhadores nas oficinas mecânicas (exceto aqueles que trabalharem em empresas vinculadas ao SINPROMEGO) nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianápolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, associados ou não à entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada inicialmente na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **31 de janeiro de 2024, às 08h30min**, em primeira convocação presencialmente e, se não atingido o quórum legal a partir de **09h30min** da referida data, quando se ativará com qualquer número de presentes, **prosseguindo-se os trabalhos a partir de então somente de forma permanente e itinerante nas empresas representadas pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Goiás - SINDIREPA dentro da retro citada base territorial e, ainda, por meio virtual mediante link a ser obtido pelo interessado no aplicativo WhatsApp n. 62-98205-2319 nos dias seguintes, de 08h00min até às 18h00min e de 08h00min, até as 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2024**, quando se encerrará a sessão na sede da entidade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a Direção do SindMetal-GO a negociar e firmar com o **Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Goiás - SINDIREPA** a Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de de 01.04.2024 e duração dentro dos limites previstos em lei, bem assim a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho se as negociações não lograrem êxito; 2) Elaborar a Pauta de Reivindicações da categoria profissional com as sugestões prévias da Diretoria do SindMetal-GO; e 3) Autorizar prévia e expressamente o desconto em folha de pagamento da contribuição negocial e assistencial, sendo esta de 4,5% do salário mensal do trabalhador em abril/2024 e 4,5% do salário mensal do trabalhador em outubro de 2024.

Goiânia – Goiás, 26 de janeiro de 2024.

**GILSON SILVA RIBEIRO**  
- Presidente -



**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



**Corretor de Imóveis, conheça o convênio Sesc-GO**

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressaltou que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br) e faça sua adesão ao SESC-Goiás.



Turismo  
Sesc-Caldas Novas-GO

**Seja um corretor de imóveis !**

Seja um **CORRETOR DE IMÓVEIS**

Curso Técnico em Transações Imobiliárias

ON-LINE

informações  
(62) 3942-6530  
[www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, VIRTUAL, PERMANENTE E ITINERANTE**

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os trabalhadores nas oficinas mecânicas (exceto aqueles que trabalham em empresas vinculadas ao SINDIREPA) nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianápolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, associados ou não à entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada inicialmente na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **31 de janeiro de 2024, às 08h30min**, em primeira convocação presencialmente e, se não atingido o quórum legal a partir de **09h30min** da referida data, quando se ativará com qualquer número de presentes, **prosseguindo-se os trabalhos a partir de então somente de forma permanente e itinerante nas empresas representadas pelo Sindicato dos Proprietários de Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás – SINPROMEGO dentro da retro citada base territorial e, ainda, por meio virtual mediante link a ser obtido pelo interessado no aplicativo WhatsApp n. 62-98205-2319 nos dias seguintes, de 08h00min até às 18h00min e de 08h00min, até às 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2024**, quando se encerrará a sessão na sede da entidade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a Direção do SindMetal-GO a negociar e firmar com o Sindicato dos Proprietários de Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás – SINPROMEGO a Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de 01.04.2024 e duração dentro dos limites previstos em lei, bem assim a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho se as negociações não lograrem êxito; 2) Elaborar a Pauta de Reivindicações da categoria profissional com as sugestões prévias da Diretoria do SindMetal-GO; e 3) Autorizar prévia e expressamente o desconto em folha de pagamento da contribuição negocial e assistencial, sendo esta de 4,5% do salário mensal do trabalhador em abril/2024 e 4,5% do salário mensal do trabalhador em outubro de 2024.

Goiânia – Goiás, 26 de janeiro de 2024.

**GILSON SILVA RIBEIRO**  
- Presidente -

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, VIRTUAL, PERMANENTE E ITINERANTE**

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas (exceto aqueles que trabalham em empresas vinculadas ao SINDIREPA ou ao SINPROMEGO) e de material elétrico nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianápolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, associados ou não à entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada inicialmente na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **31 de janeiro de 2024, às 08h30min**, em primeira convocação e, se não atingido o quórum legal a partir de **09h30min** da referida data, quando se ativará com qualquer número de presentes, **prosseguindo-se os trabalhos a partir de então de forma permanente e itinerante nas empresas representadas pelo SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIMELGO dentro da acima citada base territorial do SindMetal-GO e, ainda, por meio virtual mediante link a ser obtido pelo interessado no aplicativo WhatsApp n. 62-98199-9497 nos dias seguintes, de 08h00min até às 18h00min e de 08h00min até às 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2024**, quando se encerrará a sessão na sede da entidade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar e firmar com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIMELGO** a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência no período de 01.04.2024 até 31.03.2025; 2) Elaborar a Pauta de Reivindicações da categoria profissional com as sugestões prévias da Diretoria do SindMetal-GO; 3) Autorizar prévia e expressamente o desconto em folha de pagamento da contribuição negocial/ e assistencial sendo esta 4,5% do salário mensal do trabalhador em abril de 2024 e 4,5% do salário mensal do trabalhador em outubro de 2024, com direito à oposição observado a respeito o decidido pelo Supremo Tribunal Federal; 4) Autorizar o ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho em face do SIMELGO perante a Justiça do Trabalho, se as negociações não lograrem êxito.

Goiânia – Goiás, 26 de janeiro de 2024.

**GILSON SILVA RIBEIRO**  
- Presidente -





## ESTADO DE GOIÁS

### APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

### GOIÂNIA-GO



### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores do (CDD) Centro de Distribuição Domiciliar – CDD - Pedro Ludovico/Vila Brasília dos Correios em Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de janeiro de 2024, em frente o CTCE GYN – bloco “B”, localizado na Avenida São Paulo, no Setor Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia, com primeira chamada às 7h, com quórum de 50%+1 e segunda chamada às 7h30, com qualquer quórum. Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: a) Informes, b) Decretação do indicativo de greve a partir das 08 horas do dia 06/02/2024.

Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**Tiago Henrique Rodrigues dos Santos**  
Secretário Geral

### SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE GOIÁS – SEAC-GO

### EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024, DOS EMPREGADORES

Em conformidade com a Lei 13.467/2017, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2024, trata-se nos artigos 578 a 610 da CLT, poderá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro.

As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, permanecem como documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT, inalterados pela Reforma Trabalhista.

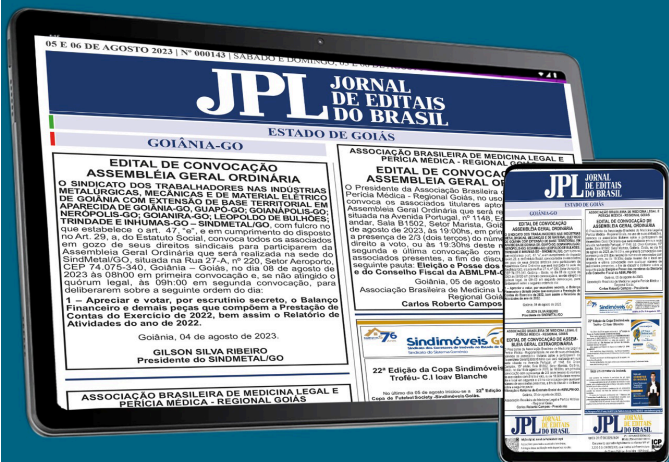
As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP 74835-210, Goiânia/Goiás, e-mail seacgoias@seacgoias.com.br ou telefone (62) 3089-1212, onde serão também fornecidas todas as informações.

As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

**Paulo Gonçalves da Silva**  
Presidente

Acesse nosso site  
**jplbrasil.com**



**62 99926-2668**  
**editaisgo@gmail.com**

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº. 01/2024 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e conforme preceitua o artigo 19, inciso II e os artigos 22 e 23 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ nº. 25.127.705/0001-03, Entidade Sindical representante legal dos trabalhadores do Poder Público Estadual, compreendendo sua administração direta, inclusive as agências reguladoras, autarquias e fundações, bem como a administração indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo os inativos, pensionistas e comissionados, sendo entidade máxima de coordenação, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, CONVOCA todos os filiados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 18h30min, em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, reunirem-se na Chácara Recreativa do Servidor, situado na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

- Apreciação e aprovação do balanço financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

**Nylo Sérgio José Nogueira Junior**  
Presidente do SINDIPÚBLICO



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SINPEF – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás**

**Convocação para Assembleia Geral Ordinária –  
Convenção Coletiva de Trabalho 2024**

O Presidente do SINPEF/GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás a Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca toda categoria profissional representada pelo Sindicato, profissionais de Educação Física, para participar da Assembleia Geral Ordinária no intuito de discutir e votar, os itens:

- 1 – As Pautas de Reinvidicações;
- 2 – Fixar as contribuições Sindical, Associativa e Assistencial;
- 3 – Concessão dos poderes para negociar, transigir e/ou ajuizar os Dissídios Coletivos;
- 4 – Autorizar a cobrança da contribuição sindical;
- 5 – Assuntos gerais.

A realizar-se à em 31 de janeiro de 2024, às 19hs em primeira chamada ou às 19hs15 em segunda chamada, na sede do Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás, situado na Rua Dona Gercina, nº 225, quadra 16, lote 06, Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP 74650-060.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024.

**Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMOVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Nicolas de Lima Paiva, convoca todas as indústrias da base do SINDMOVEIS-GO e na categoria inorganizada, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1ª andar do edifício Pedro Alves de Oliveira na Rua 200 Qd. 67- C, Lt 1-E, sala 21 Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO 74645-230 no dia **07/02/2024 às 16:00 horas em primeira convocação 16:30, em segunda convocação**, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MOV MAD EST GOIAS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. RUBE SANTOS DO CARMO. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição de fortalecimento Sindical Patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. Caso a empresa não compareça à assembleia, implicará na desistência do seu direito de oposição.

**NICOLAS DE LIMA PAIVA  
PRESIDENTE**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE  
TRANSPORTE DE VALORES E DE CURSOS DE FORMAÇÃO  
DO ESTADO DE GOIÁS – SINDESP-GO**

#### EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024, DOS EMPREGADORES

Em conformidade com a Lei 13.467/2017, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2024, tratada nos artigos 578 a 610 da CLT, poderá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro.

As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, permanecem como documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT, inalterados pela Reforma Trabalhista.

As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP 74835-210, Goiânia/Goiás, e-mail [sindespgoias@sindespgoias.com.br](mailto:sindespgoias@sindespgoias.com.br) ou telefone (62) 3089-1212, onde serão também fornecidas todas as informações.

As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

**Ivan Hermano Filho  
Presidente**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



## ESTADO DE GOIÁS

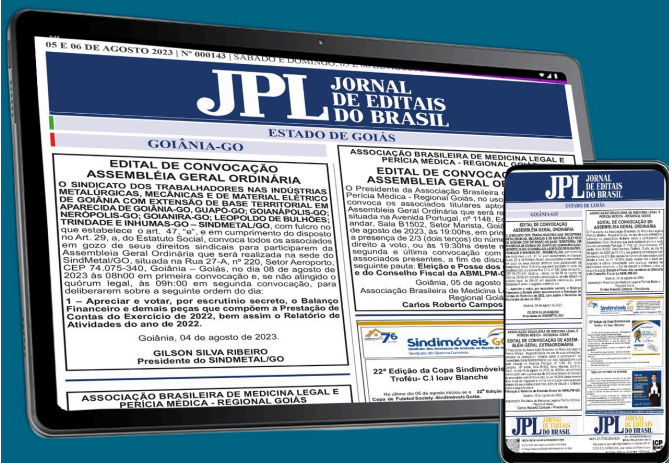
### ITUMBIARA-GO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APROVAR O TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025 O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE HOSPEDAGEM, GASTRONOMIA E TURISMO DE ITUMBIARA, ALOÂNDIA, BURITI ALEGRE, GOVELÂNDIA, JOVIÂNIA, MORRINHOS, PONTALINA, GOIATUBA, INACIOLÂNDIA, CACHOEIRA DOURADA, BOM JESUS DE GOIÁS, PANAMÁ E VICENTINÓPOLIS – SECHSIMA**, entidade sindical profissional, via de seu Presidente infra assinado e nos termos do Estatuto, vem convocar todos os trabalhadores da categoria profissional do comércio de hospedagem, gastronomia e turismo das cidades de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis, para participarem da Assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 30/01/2024 às 15h00 em 1ª convocação e às 16h00 em 2ª convocação na sede provisória do sindicato profissional localizada na Rua Boa Vista, n.º 683, Bairro Afonso Pena, CEP 75.513-420, Itumbiara-GO, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: Aprovação do termo aditivo para alterações das cláusulas 3ª, 4ª, 16ª e 23ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 com data-base 1º de março, o qual será encaminhado à entidade representante da categoria econômica - SINDTUR.

Itumbiara-GO, 22 de janeiro de 2024.

**ONEVIR ANTÔNIO BRANDÃO**  
Diretor Presidente - SECHSIMA

Acesse nosso site  
**jplbrasil.com**



**62 99926-2668**  
**editaisgo@gmail.com**

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

## ANUNCIE

## GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical





## ESTADO DO PARÁ CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA

### ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital comunico que no dia 31/01/2024 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Liberdade, 454 – Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA – SINTCCANR**, CNPJ: 18.491.193/0001-96, em cumprimento o que preceitua no estatuto aos seguintes artigos: 29º e 30º. São 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (03) dias após para impugnação de chapas, conforme art. 31º. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação.

A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do sindicato na Avenida Liberdade, 454 – Centro Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 11h30 min. e das 13h às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação.

Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de Janeiro de 2024.

**Afonso Almeida Soares**  
Presidente

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU  
BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL  
Certificado Digitalmente  
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL  
Divulgue aqui a sua empresa  
SOLICITE SEU ORÇAMENTO  
02 9 9008-2068  
jpl@jpl.com.br  
www.jpl.com.br  
JPL JORNAL DE EDITAIS  
Jornal especializado na divulgação de editais e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>  
**FOUR  
NOVA**  
REDUZA ATÉ 30% ↓  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VOLTA REDONDA-RJ

#### SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO SUL FLUMINENSE – RJ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense – RJ, CNPJ N° 39.761.648/0001-16, Certidão Sindical N° 46232.002400/2011 – 98, com sede na Rua 42 N° 09 salas 05/07, Bairro Vila S.ta Cecília na cidade de Volta Redonda – RJ, por seu presidente Demian Mendes Brandão convoca todos os propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos dos municípios de Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda – RJ, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de janeiro de 2024, às 8:00 oito horas em primeira convocação e às 8:30 oito horas e trinta minutos em segunda convocação com qualquer número de presença, conforme o artigo 6° § 1 § 2 e § 3. Para se reunirem em sua sede no endereço supramencionado. Para discutirem e votarem a seguinte Ordem do Dia: (01) Leitura, Discussão e votação da Ata da assembleia anterior; (02) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação que será encaminhada ao SINFAR; (03) Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato dos propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos dos municípios de Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda – RJ, encaminhar as reivindicações, bem como representar os trabalhadores nas negociações com o SINFAR – RJ, celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos para suscitar Dissídio Coletivo perante o E.Tribunal Regional competente, e (4) Deliberação sobre o valor e autorização do desconto da Contribuição Assistencial e/ou Negocial, na alínea “e” do artigo 513 da C.L.T e no inciso IV do artigo 8° da Constituição Federal, ratificado pela decisão do Supremo Tribunal Federal e pelo Senado Federal no Decreto Legislativo 1.125/04, ficando assegurado o direito de oposição nos descontos das contribuições, no prazo de até 10 (dez) dias após o efetivo desconto no salário do trabalhador, que poderá ser alterado, modificado ou substituído, tanto no período de discussões e mesmo após celebrada a convenção coletiva, somente para adequação a possível nova ordem jurídica – constitucional.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2024.

Demian Mendes Brandão – Presidente

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL  
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL  
Divulgue aqui a sua empresa  
SOLICITE SEU ORÇAMENTO

**FOUR NOVA**  
REDUZA ATÉ 30% ↓  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



# REDUZA ATÉ 30% ↓

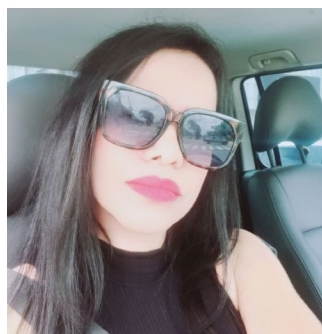
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações





## COLUNA JPL

### AS VANTAGENS DO JORNAL DIGITAL



As publicações de editais no jornal digital oferecem uma série de benefícios que otimizam o processo de divulgação e ampliam o alcance das informações. Em primeiro lugar, a agilidade é notável, uma vez que as publicações podem ser realizadas instantaneamente, garantindo uma disseminação rápida e eficiente das informações necessárias.

A acessibilidade é outro ponto positivo, uma vez que o jornal digital permite que as pessoas acessem os editais a qualquer momento e de qualquer lugar, utilizando dispositivos diversos, como computadores, tablets ou smartphones. Isso contribui para democratizar o acesso às oportunidades divulgadas nos editais, alcançando um público mais amplo.

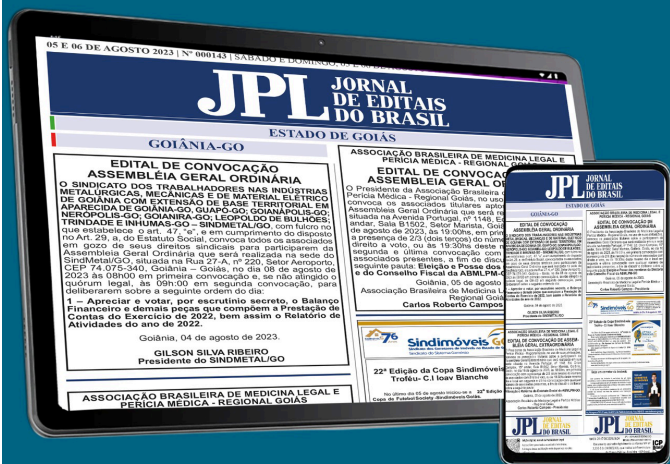
A redução de custos é uma vantagem significativa, uma vez que a publicação em meio digital elimina os gastos associados à impressão e distribuição física de jornais. Isso não apenas beneficia os órgãos públicos ou instituições responsáveis pelos editais, mas também favorece a sustentabilidade ao reduzir o uso de papel.

A interatividade proporcionada pelos jornais digitais é um diferencial, permitindo que os interessados possam acessar links, baixar documentos e interagir diretamente com o conteúdo. Além disso, a capacidade de realizar buscas facilita a localização específica de editais, tornando o processo mais eficiente e acessível.

Em resumo, os benefícios das publicações de editais no jornal digital incluem agilidade, acessibilidade, redução de custos, sustentabilidade e interatividade, contribuindo para um processo mais eficaz e inclusivo de divulgação de oportunidades e informações oficiais.

Sandra Pereira Barbosa - Jornalista

Acesse nosso site  
**jpbrasil.com**



**62 99926-2668**  
**editaisgo@gmail.com**

#### Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### Sócia Administradora

Sandra Pereira

#### Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

#### Assessora Sindical:

Girleene Medeiros de Carvalho

#### Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384



# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

### BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

### EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



## Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU  
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL



Certificado  
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e  
publicidade legal para todo o território brasileiro.